



EDITAL N.º 7/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/88, sito em Avenida dos Carvalhinhos, freguesia de União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Alberto Carvalho Alves, na qualidade de proprietário do lote n.º 22.

O pedido consiste em:

- Alterar a área e polígono de implantação do edifício de 202,00m² para 239,54m²;
- Na redução da área total de construção de 382,20m² para 376,20m²;
- Na alteração dos arranjos exteriores e construção de muros de meação com os vizinhos;
- Em fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 346,80m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1883/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 16 de fevereiro de 2026

O Vereador do Urbanismo,

Ricardo Vieira